

Informe Jurídico

Boletim Informativo da Assessoria Jurídica • Ano 3 • Nº 17 • Março 2009



Sancionada Lei do Gás

O Presidente da República sancionou, com veto, a Lei do Gás (Lei nº 11.909/2009), que regula o transporte dutoviário do insumo, regimes de concessão ou autorização para a construção e operação de gasodutos, regras para comercialização, estocagem e acondicionamento do gás e acesso de terceiros aos gasodutos. A regula-

mentação ocorrerá no prazo de 90 dias.

O dispositivo vetado (§ único do art. 25) estabelecia que a aprovação de atos societários das concessionárias de gás seria concedida pela Agência Nacional do Petróleo caso não prejudicasse a competição e não colocasse em risco a execução do contrato. De acordo com as razões do veto, o

dispositivo conflita com a competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência de analisar atos societários com base em critérios concorrenciais.

A Lei do Gás pretende oferecer maior segurança aos investidores, constituindo-se em importante avanço para a organização do mercado do gás natural.

Novidades da declaração do Imposto de Renda 2009

O supervisor nacional do Imposto de Renda da Receita Federal, Joaquim Adir, divulgou em entrevista coletiva as regras e as novidades da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física 2009 (ano-base 2008). Destacamos as principais:

- **a informação** do número

do recibo da declaração do ano anterior será opcional, podendo o contribuinte informar ou não o dado. Há, ainda, a alternativa de transmissão da declaração com o uso do certificado digital e-CPF;

- **o prazo** de entrega da declaração foi estendido até às 24h do dia 30 de abril; antes

esse prazo era até às 20h;

- **o programa** gerador da Declaração Final de Espólio foi integrado ao programa da Declaração do Imposto de Renda;

- **a primeira quota** do imposto devido poderá ser paga por meio de débito em conta agendado.



Lei Federal nº 11.898, de 08/01/09

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nos 10.637, de 30/12/02, e 10.833, de 29/12/03.

Decreto Estadual nº 11.459/09

Dispõe sobre o recolhimento do ICMS devido por contribuintes do segmento industrial de metalurgia básica relativo às operações realizadas nos meses de fevereiro, março e abril de 2009.

Instrução Normativa RFB nº 919, de 18/02/09

Altera a Instrução Normativa RFB nº 884, de 05/11/08, que dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

Receita simplifica atendimento

As unidades da Receita Federal, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério do Trabalho e do Ministério da Agricultura não podem mais pedir aos cidadãos o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos. Essas medidas fazem parte de um projeto para simplificar os serviços dos órgãos federais nas áreas de atendimento ao cidadão. As novidades estão em consulta pública na página da Casa Civil na internet, mas já estão em vigor.

Tribunal permite compensação de créditos vetada pela MP 449

Holding sediada em Curitiba conseguiu liminar que lhe concede o direito de compensar os créditos de Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido constituídos antes da vigência da Medida Provisória nº 449, de 04/12/08. A norma restringiu a pos-

sibilidade de compensação para as empresas que apuram o tributo pelo lucro real e por estimativa, mas o Tribunal Regional Federal da 4ª Região autorizou a operação ao entender que a norma não pode retroagir em questões tributárias.

Crime de corrupção da pessoa jurídica é tipificado

O Projeto de Lei nº. 1142/2007 tipifica o crime de corrupção das pessoas jurídicas perante a Administração Pública e estabelece as penas aplicáveis. A proposta caracteriza como atos de corrupção dessas pessoas jurídicas, oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público ou agente político de quaisquer dos três Poderes da República.

O referido projeto já foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados e atualmente encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça.

Exigência de certidões negativas

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, em 19/02/2009 denegou, por unanimidade, o mandado de segurança impetrado pela Associação Educativa do Brasil para excluir a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais na celebração de convênios com o Ministério da Saúde.

Em seu voto, o relator da matéria, ministro Humberto Martins, ressaltou que a exigência do Ministério da Saúde em apenas estabelecer convênios com entidades de reputação ilibada obedece ao princípio da razoabilidade, podendo, para tal, exigir comprovação e certidões negativas de débitos fiscais nos termos do artigo 29, da Lei n. 8.666/93, fato que não configura prática abusiva ou ilegal. (MS nº 13985-DF)

Novos valores para a Previdência

Em 13/02/09 foi publicada a Portaria Interministerial nº 48, que estabelece novos valores para os benefícios pagos pelo INSS, determinando que o valor mínimo do benefício agora é de R\$ 465, o mesmo do salário mínimo reajustado no dia 1º de fevereiro.

Os novos percentuais de contribuição são: 8% para quem ganha até R\$ 965,67; 9% entre R\$ 965,68 e R\$ 1.609,45; e 11% entre R\$ 1.609,46 e R\$ 3.218,90. Os contribuintes que recebem salários acima dessa faixa vão ter de pagar ao INSS 11% sobre R\$ 3.218,90, teto dos benefícios da previdência. A portaria definiu também novos valores do salário família, que passa a ser de R\$ 25,66 para o segurado que recebe até R\$ 500,40 e de R\$ 18,08 para quem tem salário entre R\$ 500,40 e R\$ 752,12.

NOS TRIBUNAIS

Pagamento de férias na justa causa

O empregado que é despedido por justa causa também faz jus ao pagamento das férias proporcionais, conforme decidiu a 1ª Turma do TRT da 4ª Região, ao negar provimento a tópico de recurso ordinário (Proc. 00233-2008-701-04-00-0)

Ônus da prova é do empregador

A 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho julgou ser ônus do empregador provar o término do contrato de trabalho, quando a prestação de serviços e a dispensa são negados pela empresa, com base na Súmula nº 212. (RR – 1396/2005-002-06-00.5)

Extratos bancários

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que uma instituição bancária deverá disponibilizar, sem qualquer custo ou cobrança de tarifas, os extratos e contratos referentes aos negócios bancários de uma empresa em ação cautelar de exibição de documentos (REsp 356198)

ASSESSORIA JURÍDICA ON-LINE

Os sindicatos que compõem a FIEB e as empresas a estes filiadas poderão tirar suas dúvidas sobre as questões trabalhistas e tributárias com o serviço de assessoria jurídica on-line. Basta acessar www.fieb.org.br/assessoria_juridica.



Informativo produzido pela
Assessoria Jurídica do Sistema FIEB
EQUIPE: Silvana Sapucaia, Sonia Sampaio, Danusa Costa Lima, Marianna Pedreira, Daniela Eirado e Gustavo Moris
E-MAIL: informe.asjur@fieb.org.br
Rua Edístio Pondé, 342, Stiep.
CEP: 41770-395
Tel: 71 3343-1240
Salvador - Bahia